

COMUNICADO IV

CONCURSO Nº 001/2026

SOLUÇÕES DE STARTUPS PARA O SETOR DE DEFESA

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 03 – RECEBIDO EM 09/03/2026

1. É necessário levar a solução fisicamente para a exposição na IV SC Expo Defense 2026?

Resposta: Não há obrigatoriedade de que a solução seja apresentada fisicamente durante a IV SC Expo Defense 2026. A forma de apresentação da solução ficará a critério da empresa vencedora, podendo ocorrer por meio de protótipos, demonstrações, vídeos, apresentações ou outros materiais explicativos.

Caso a empresa opte por levar protótipo, equipamento ou qualquer material físico para exposição, todas as despesas relacionadas a transporte, montagem, logística ou demais custos associados serão de responsabilidade da própria empresa vencedora.

2. Como funcionará a participação da empresa vencedora como expositora na IV SC Expo Defense 2026? O custo do estande será de responsabilidade da empresa vencedora ou será coberto pela ABDI?

Resposta: A participação das empresas vencedoras ocorrerá dentro do espaço institucional da ABDI na IV SC Expo Defense 2026. O custo do estande institucional será de responsabilidade da ABDI.

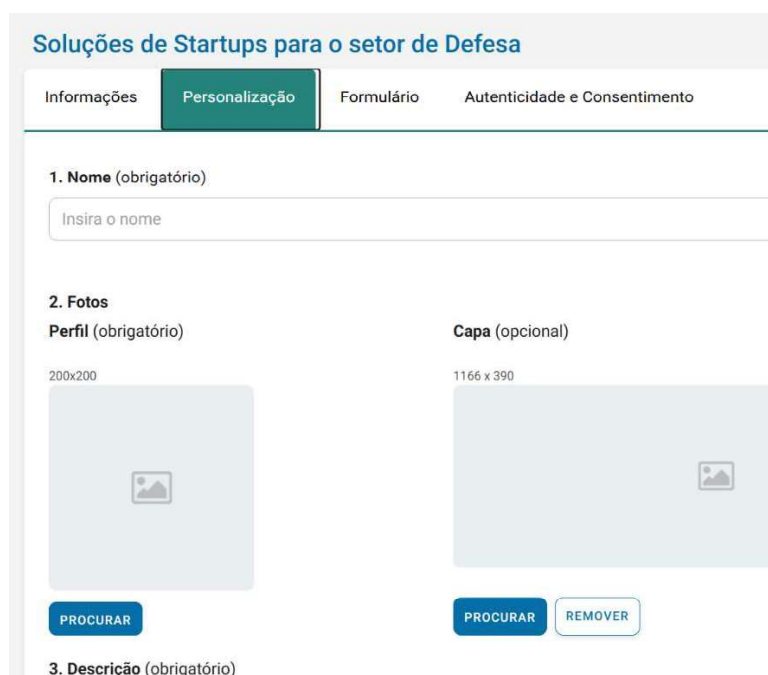
Dentro desse espaço, cada empresa vencedora contará com um local destinado à apresentação de sua solução, composto por mesa, banquetas ou cadeiras e espaço para a exposição de material visual, como banner institucional. Esse ambiente permitirá que os representantes da empresa apresentem e expliquem suas soluções ao público do evento.

Cabe destacar que despesas de participação no evento, tais como passagens, hospedagem e alimentação, permanecem de responsabilidade das empresas vencedoras, conforme previsto no edital.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 04 – RECEBIDO EM 10/03/2026

1. Na descrição consta: "NÃO INSIRA O SEU NOME, NEM O NOME DE SUA INSTITUIÇÃO (STARTUP) EM NENHUM CAMPO DO FORMULÁRIO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO"

Isso se repete para as outras abas da submissão, como a aba de Personalização de acordo com a imagem abaixo?



Resposta: Correto, não pode haver identificação em nenhuma parte da proposta. A aba “Personalização” é referente à proposta, e deve ser preenchida com informações do projeto e não do proponente ou membros da equipe, sob pena de desclassificação.

Brasília/DF, 11 de março de 2026.

Comissão de Contratação